



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pqcmaspq@gmail.com Ponta Grossa – PR

ATA 371 – 29/06/2023

1
2 Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e quinze minutos,
3 realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, na
4 modalidade híbrida, em sua sede na Rua Joaquim Nabuco nº 59 na sala do CMAS e através do
5 aplicativo Google Meet, sob a convocação de seu presidente Armando Madalosso Vieira. Fizeram-se
6 presentes os seguintes **conselheiros governamentais titulares**: Lucília do Rocio Lopes Andrade,
7 Viviane Matoski Orłowski, Thais do Prado Dias Verillo e Marlene A. Nadal Rocha (Fundação de
8 Assistência Social de Ponta Grossa/FASPG); Ligia Cristina Souza França (Secretaria Municipal de
9 Esportes). **Os conselheiros governamentais suplentes no exercício da titularidade**: Edicléia
10 Alves dos Santos (Secretaria Municipal de Educação). **Os conselheiros não governamentais**
11 **titulares**: Valquíria Ferreira Verwiebe (Profissionais da Área de Assistência Social); Armando
12 Madalosso Vieira (Entidade de Proteção Social Básica). **Os conselheiros não governamentais**
13 **suplentes no exercício da titularidade**: Franciele Ramos Padilha (Profissionais da Área de
14 Assistência Social). Estiveram presentes: Inez Grochowski, Pe. Mário Dwulatka, Miriam Aparecida
15 Amaral e Roberto Amaral (Comunidade e Casa Deus Pai); Gabriele I. Valentim (LBV), a secretária
16 executiva Carla Bühner Salles Rosa e a agente administrativa Maria Aparecida da Silva. A reunião
17 contou com a seguinte pauta: 1- Apreciação e aprovação da pauta; 2- Aprovação da ata nº 370; 3 –
18 Informes - Ofícios recebidos: 1- Ofício MDS/CEBAS sobre o cancelamento em BH do SCFV da
19 Associação Antônio e Marcos Cavanis; 2- Ofício/CEAS sobre o acompanhamento, avaliação e
20 monitoramento do CMAS ao serviço Albergue Noturno; 3-Ofício MP sobre pendências na prestação
21 de contas dos Pisos Estaduais. Documentos recebidos: 1- Monitoramento e Avaliação Plano
22 Municipal de Assistência Social com a descrição das metas alcançadas, justificativas das ações não
23 desenvolvidas e previsões para 2023, conforme solicitado pelo CMAS. Convites recebidos: 1- convite
24 da Casa da Criança e do Adolescente Irmãos Cavanis para a abertura do V Campeonato das
25 Entidades Assistenciais de PG/ CEAPG - 13 de julho 9:30; 2 -convite CIEE formatura dos
26 cursos/Programa de Aprendizagem (19/07 19 h/UEPG).; 4 – Apreciação do parecer da Comissão de
27 Acompanhamento do Programa Bolsa Família sobre divulgação folha de pagamento e divulgação das
28 condicionalidades. 5- Apresentação dos relatórios de movimentação financeira do FMAS dos meses
29 de março, abril e maio de 2023. 6- Aprovação das deliberações da XIV Conferência Municipal de
30 Assistência Social. 7- Avaliação da XIV Conferência Municipal de Assistência Social. O presidente
31 senhor Armando, iniciou a reunião às 14:15 h cumprimentando a todos e passou palavra para a
32 secretária Carla que conduziu a pauta. A secretária Carla iniciou colocando a ata e a pauta para
33 apreciação do pleno. Não havendo nenhuma alteração, foi aprovada por todos. Na continuidade, a
34 secretária Carla realizou o primeiro informe acusando o recebimento de ofício do MDS/CEBAS sobre
35 o cancelamento na cidade de Belo Horizonte da inscrição no CMAS da Associação Antonio e Marcos
36 Cavanis, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. O ofício solicita informações sobre o
37 funcionamento do serviço em Ponta Grossa. Discutido que o Cavanis está em perfeito funcionamento
38 em Ponta Grossa, os documentos solicitados serão enviados. Como segundo informe, comunicou o
39 recebimento de ofício do CEAS/PR solicitando o acompanhamento, avaliação e monitoramento do
40 CMAS ao serviço Albergue Noturno executado pela FASPG/ Departamento de Proteção Social
41 Especial. A solicitação será encaminhada para a Comissão de Monitoramento para proceder
42 conforme ofício. O terceiro informe foi sobre ofício recebido do Ministério Público sobre pendências
43 na prestação de contas dos Pisos Estaduais. O MP está solicitando a inserção dos extratos como
44 complementação das prestações de contas para evitar o bloqueio dos repasses. Esse ofício levantou
45 vários apontamentos. A conselheira Marlene, diretora do Fundo comentou que em momento nenhum
46 deixou de colocar os extratos nas prestações de contas. A conselheira Karym disse que o sistema
47 (SIFF) não finaliza sem a inserção dos extratos, se toda a documentação solicitada não estiver
48 incluída, o sistema não permite que o CMAS coloque o parecer e a prestação de contas seja finalizada
49 e todas as prestações foram finalizadas. Acredita-se que seja algum problema com o sistema estadual



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pgcmaspg@gmail.com Ponta Grossa – PR

50 que não esteja identificando os anexos. A Assistente Social Consuelo do Ministério Público comentou
51 que esse ofício foi originado por um documento enviado pelo CAOPAS- Centro de Apoio Operacional
52 das Promotorias de Justiça de Assistência Social ao MP solicitando providências junto aos municípios
53 para correção das pendências apontadas. Como próximo informe foi acusado o recebimento do
54 Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social com a descrição das metas
55 alcançadas, justificativas das ações não desenvolvidas e previsões para 2023, conforme solicitado
56 por este Conselho para subsidiar a avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Assistência
57 Social. O documento será enviado para a Comissão de Monitoramento dar continuidade ao trabalho
58 já iniciado. Os últimos informes foram sobre os convites recebidos, sendo o primeiro da Casa da
59 Criança e do Adolescente Irmãos Cavanis para a abertura do V Campeonato das Entidades
60 Assistenciais de PG/ CEAPG - 13 de julho 9:30; o segundo foi convite do CIEE para a solenidade de
61 formatura dos cursos/Programa de Aprendizagem (19/07 19 h/UEPG). O item 4 da pauta foi sobre a
62 apreciação o parecer da Comissão de Acompanhamento do Programa Bolsa Família sobre a
63 divulgação da folha de pagamento, divulgação das famílias em condicionalidades e permissão de
64 acesso aos dados do CadÚnico. A Comissão de acompanhamento do Programa Bolsa Família
65 apresentou o parecer: Divulgação dos Beneficiários do Programa, a norma solicita que o Nis e o valor
66 do benefício recebido pelas famílias sejam divulgados nos canais de transparência. A coordenadora
67 do programa está temerosa em fazer esta divulgação tendo em vista o aumento considerável dos
68 valores dos benefícios, ficou decidido pela norma e será divulgado no Blog da Rede SUAS. Quanto
69 às famílias em situação de condicionalidade, será divulgado com nome e número do NIS no Blog da
70 Rede SUAS, o chamamento das famílias para atualização dos cadastros será realizado por meio das
71 redes sociais e canais de comunicação. A Comissão discutiu e aprovou a criação de uma página
72 oficial do Cadastro Único. A coordenadora do Programa Viviane Orłowski solicitou um posicionamento
73 deste Conselho em relação ao acesso ao Sistema do CadÚnico dos servidores de cargo em
74 comissão. Atualmente somente os servidores de carreira tem acesso ao sistema. Esta preocupação
75 é sobre a possibilidade de acesso aos dados das famílias. Colocado em votação a Resolução do
76 CMAS recomendando à Fundação Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa – FASPG, que o
77 acesso aos dados dos usuários do CadÚnico seja competência exclusiva dos servidores públicos
78 municipais, restringindo o acesso aos detentores de cargos em comissão. Aprovado conforme
79 **Resolução/CMAS/N°43/2023**. Informado que Ponta Grossa foi sorteada para prestação para
80 averiguações da “qualidade de informações”. Serão quatro famílias averiguadas com questionários.
81 O próximo item da pauta foi a apresentação dos relatórios de movimentação financeira do FMAS dos
82 meses de março, abril e maio de 2023. Após a apresentação de todos os valores recebidos (pisos
83 federais e estaduais), empenhos emitidos e liquidados, saldos e qual o material e serviços adquiridos
84 ficou definido que os relatórios serão analisados pela próxima Comissão de Acompanhamento do
85 Fundo. Na sequência, foram apresentadas as deliberações da XIV Conferência Municipal de
86 Assistência Social, conforme segue:
87

Nº	PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	EIXO
1	Implementar medidas de apoio à saúde mental dos trabalhadores da rede socioassistencial, visando seu bem-estar e qualidade do serviço prestado para melhoria dos atendimentos e um ambiente de trabalho melhor.	3
2	Garantir o acesso dos usuários aos CRAS através de ações que promovam a presença destes equipamentos nos territórios e intensificar a divulgação dos serviços oferecidos para toda a população, como mutirões e ações descentralizadas.	2
3	Ampliar a equipe multidisciplinar, garantindo no mínimo três entrevistadores/as exclusivos para o CadÚnico por equipamento que oferta o cadastramento, assim será possível reduzir o agendamento e eliminar as filas.	5



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pgcmaspg@gmail.com Ponta Grossa – PR

4	Estabelecer o percentual de 8% do orçamento municipal para a Assistência Social.	1
5	Desvincular da política de assistência social os benefícios de segurança alimentar (cesta básica e hortifruti).	5
6	Implantar o serviço de abordagem social destinado ao atendimento de crianças e adolescentes.	5
7	Promover a participação ativa da população nos espaços de controle social, por meio da distribuição de folders, utilização de redes sociais e engajamento em grupos comunitários. Utilizar ferramentas tecnológicas para ampliar a divulgação de informações sobre os serviços do CRAS. Liberação de wi-fi nos CRAS e elaboração de material de informação inclusiva para todos/as.	2
8	Realizar diagnóstico socioterritorial pela vigilância socioassistencial com vistas a ampliação de equipamentos socioassistenciais no município.	4
9	Garantir no orçamento municipal financiamento para contratação de Recursos Humanos (ensino superior, médio e fundamental), conforme a demanda, que dê conta das necessidades reais da população usuária do SUAS.	1
10	Articular a política de segurança alimentar no município com as políticas de saúde, assistência, educação e trabalho.	3

88

Nº	PRIORIDADES PARA O ESTADO	EIXO
1	Garantir financiamento para ampliação do número de equipamentos públicos (CRAS e CREAS) para execução de serviços, programas, projetos e benefícios com equidade no acesso para que todas as famílias/indivíduos referenciados sejam acompanhadas e atendidas.	1
2	Garantir a transparência das ações dos Conselhos, informando sobre serviços, programas e iniciativas disponíveis, visando maior engajamento e participação nos espaços de controle social.	2
3	Fortalecimento das equipes técnicas, administrativas e de apoio e reestruturação dos núcleos regionais da SEDEF.	4

89

Nº	PRIORIDADES PARA A UNIÃO	EIXO
1	Financiar o Programa de Incentivo à Gestão do Trabalho no SUAS, conforme encontra-se previsto na NOB-RH/SUAS.	1
2	Instituir uma Mesa de Negociações com composição paritária entre gestores, prestadores de serviços, trabalhadores da área da assistência social do setor público e setor privado.	2
3	Aprimorar e atualizar os sistemas da rede SUAS, com ênfase na inclusão no CadÚnico o campo de nome social, identidade de gênero e marcação de população LGBT para garantia dos direitos humanos.	3
4	Ampliar o rol de profissões do SUAS, ex: geógrafo, nas normativas NOB/RH.	3
5	Extinguir a Lei oriunda da PEC 55/2016 que prevê o congelamento dos gastos públicos.	4
6	Revisar a idade para a pessoa idosa acessar o BPC/ INSS de 65 anos para 60 anos como prevê o Estatuto da Pessoa Idosa.	5



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pgcmaspg@gmail.com Ponta Grossa – PR

90 Foi realizada a leitura das deliberações e comentado que cabe ao CMAS realizar o monitoramento
91 destas deliberações em conjunto com o Plano Municipal de Assistência Social. Esta será a principal
92 demanda da próxima Comissão de monitoramento e Avaliação de Projetos. Aprovado por
93 unanimidade, conforme **Resolução/ CMAS/Nº42/2023**. E como último ponto de pauta, foi chamada a
94 avaliação da XIV Conferência Municipal de Assistência Social. Foram enfatizados como pontos
95 positivos a participação dos usuários nas pré-conferências, as deliberações foram elaboradas de
96 forma participativa e pertinentes a realidade da política de assistência social, o número expressivo de
97 usuários que participou durante a conferência. Como pontos negativos foram levantados a
98 precariedade do espaço físico dos dois dias de conferência, no primeiro dia (Anfiteatro Eunice
99 Guimarães) a acessibilidade reduzida e no segundo dia a precariedade e desconforto do Ginásio
100 Jamal Bazzi e principalmente a rotatividade dos participantes, muitos que participaram no primeiro dia
101 não deram continuidade no processo, sendo substituídos por outro colega do mesmo setor no outro
102 dia, fato que gerou descontinuidade da discussão, na troca de saberes, na discussão sobre a política
103 e principalmente na avaliação da política para um processo de deliberação final com propriedade. A
104 este respeito a Assistente Social Consuelo do Ministério Público fez uma importante reflexão
105 colocando que os representantes (delegados) deveriam acompanhar as discussões que permeiam a
106 conferência municipal desde as pré-conferências, culminando na plenária final e escolha das
107 deliberações. A secretária executiva Carla lembrou que as conferências de assistência possuem um
108 caráter errôneo de “evento” no qual muitos atores da assistência devem participar, acredita que a
109 participação deve acontecer com qualidade, representatividade e continuidade em todo o processo.
110 A Conselheira Lucília sugeriu que para a próxima conferência as pré-conferências ocorram na lógica
111 dos eixos e não por território, colocou que assistiu vários vídeos sobre as conferências ocorridas em
112 vários municípios e que este formato pareceu muito produtivo. Outro ponto discutido foi a não
113 participação da diretoria das Entidades Socioassistenciais, muitas das quais não foram nem votar
114 para os conselheiros do CMAS, nem ao menos nos seus próprios candidatos, fato que demonstra o
115 desinteresse pela condução da política, o interesse é somente quando envolve repasse de recursos
116 financeiros, conforme colocado por vários conselheiros. Esgotados os assuntos da pauta, a secretária
117 Carla lembrou que esta foi a última reunião desta composição do CMAS, a posse dos novos
118 conselheiros está prevista para o dia seis de julho, agradeceu a colaboração, participação e
119 contribuição de todos os conselheiros e passou a palavra para o presidente Armando para proceder
120 sua fala de despedida. O presidente agradeceu a participação de todos os conselheiros durante estes
121 últimos dois anos e disse que possui um sentimento de frustração quanto ao esvaziamento das
122 reuniões do CMAS nesta gestão e espera que na próxima o mesmo não aconteça. Agradeceu a todos
123 pelo apoio recebido nesses dois anos de gestão à frente desse importante fórum de discussão da
124 Assistência Social no Município, que é o nosso Conselho. Após várias manifestações de
125 agradecimentos ao presidente Armando a reunião foi encerrada com os agradecimentos a presença
126 de todos. Esta ata foi redigida pela secretária executiva Carla Bühner Salles Rosa, após aprovada
127 segue assinada pelos conselheiros presentes.

128 Carla Bühner Salles Rosa _____

129 CPF:445.205.739-04

130 Armando Madalosso Vieira _____

131 CPF: 039.123.969-49

132 Franciele Ramos Padilha _____

133 CPF: 085.737.389-79

134 Lucília do Rocio Lopes de Andrade _____

135 CPF: 741.811.819-87

136 Viviane Matoski Orlowski _____

137 CPF: 006.507.199-99

138 Marlene A. Nadal Rocha _____

139 CPF: 426.907.659-34



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pgcmaspq@gmail.com Ponta Grossa – PR

- 140 Thais do Prado Dias Verillo _____
141 CPF:042 454 089 44
142 Ligia Cristina Souza França _____
143 CPF: 700.847.859-34
144 Valquíria Verwiebe _____
145 CPF: 024.349.949-38
146 Edicléia Alves dos Santos _____
147 CPF: 856.056.709-72